

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

Estado de São Paulo

EDITAL 001/2009

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Por autorização do Senhor Prefeito Municipal do Município de Pardinho e nos termos do artigo 37 da CF torna pública a Abertura de Inscrições de Concurso Público para a os empregos de PEB II–Ciências; PEB II–Matemática; PEB II–Educação Artística; Engenheiro Agrônomo; Motorista II; Trabalhador Braçal; Operador de Máquina Pesada; PEB II–Informática; PEB II–Espanhol; PEB II–Português; PEB I–Professor de Educação Básica I; Auxiliar de Creche; PEB I–Pré Escola; PEB II–Ed Física e Inspetor de Alunos, sob regime CELETISTA, visando à classificação de candidatos para Provimento de Emprego Público e também para formação de Cadastro de Banco de Reserva ao Quadro de Professores da Rede Municipal de Ensino, regendo-se de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A responsabilidade de planejamento e execução do Concurso Público é do Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional.

1.2- O presente Concurso reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes do presente Edital, Constituição Federal e demais leis vigentes.

1.3- O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

2 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

2.1- Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público para os empregos de PEB II–Ciências; PEB II–Matemática; PEB II–Educação Artística; Engenheiro Agrônomo; Motorista II; Trabalhador Braçal; Operador de Máquina Pesada; PEB II–Informática; PEB II–Espanhol; PEB II–Português; PEB I–Professor de Educação Básica I; Auxiliar de Creche; PEB I–Pré Escola; PEB II–Ed Física e Inspetor de Alunos.

2.2 - Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de vagas existentes, as que vierem a vagar e as que forem criadas, durante a vigência legal do concurso público.

2.3 - Não haverá possibilidade de reserva de vagas para as pessoas portadoras de Necessidades Especiais, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para aplicação do percentual estabelecido na legislação vigente.

2.31 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo/emprego cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.3.2 - Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las por escrito até o último dia de inscrição, protocolando requerimento junto ao órgão responsável pelas inscrições da Prefeitura Municipal de Pardinho sito a Rua Capital João Brás nº 185, Centro, Pardinho.

2.4 - Os empregos, número de vagas, salários, jornada semanal de trabalho, requisitos exigidos e taxas de inscrição, são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.5 - O **cadastro** reserva será integrado por todos os candidatos inscritos, aprovados e classificados no concurso de emprego público a que concorrer, que poderão ser convocados futuramente para realizar avaliação médica e posterior admissão, conforme quantitativo de **vagas** autorizado, sendo que:

I - O cadastro reserva destina-se a selecionar candidatos para os empregos relacionados no ANEXO I, nesta data, que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e serão providas mediante contratação dos candidatos nele habilitados.

II - O cadastro reserva substituição destina-se para formação de cadastro para futuras contratações em caráter temporário de professores para a rede municipal de ensino, especificamente para o exercício de docência em sala de aula, visando suprir, exclusivamente, a ausência de profissionais da carreira do magistério público municipal decorrente de afastamentos para curso de capacitação ou licenças de concessão obrigatória, durante o prazo de validade do Concurso Público observadas as normas e procedimentos deste Edital e da legislação de regência.

2.6 A convocação dos integrantes do **cadastro** reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados.

2.7 A admissão dos candidatos integrantes do **cadastro** reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste **Edital**, inclusive os referentes à avaliação médica.

3-DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS EMPREGOS

3.1- As atribuições básicas dos empregos são as descritas no Anexo I, destas Instruções Especiais.

4-DOS VENCIMENTOS

4.1- O número de vagas por emprego e unidade, os vencimentos iniciais, a jornada de trabalho, as taxas de inscrição e os requisitos para admissão são os constantes do Anexo I, destas Instruções Especiais.

5-DAS VAGAS

5.1- As vagas oferecidas, conforme o Anexo I destas Instruções Especiais, poderão ser eventualmente majoradas, se lei municipal assim determinar e, na hipótese de alteração de denominação do emprego, em decorrência de alteração legal no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Pardinho, as atribuições inerentes às funções, definidas no Anexo II deste Edital, embasará a mudança de eventual nova denominação.

6-DAS INSCRIÇÕES

São condições de inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

6.1- Objetivando evitar ônus desnecessários, o interessado deverá, antes de realizar sua inscrição e recolher o valor da respectiva taxa, tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido.

6.2- O interessado deverá, no ato da inscrição, indicar a opção do emprego, mediante assinalação correta do código da referida opção na Ficha de Inscrição e munido dos documentos para o preenchimento completo da referida Ficha e recolher a taxa de inscrição referente ao emprego pretendido, entregando no local abaixo especificado,

6.2.1- Sem o recolhimento da taxa de inscrição não será efetivada a inscrição do candidato, bem como não terão validade as inscrições efetuadas fora do local indicado no **item 6.2.**

6.2.2.- O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. As inscrições feitas com cheques somente serão consideradas efetivadas após a respectiva compensação.

6.2.3. Somente terá validade a inscrição do candidato que estiver com o comprovante de recolhimento do emolumento (com autenticação no valor correspondente a taxa de inscrição constante deste Edital, que será cobrada a título de reembolso de despesas com materiais e serviços).

6.3. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições: ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros.

6.5- Os interessados poderão inscrever-se no período de 05 a 08 de janeiro de 2010, das 9hs às 11h e das 13hs às 17hs, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO - Rua Capitão João Brás nº 185, Centro, Pardinho.

6.5.1 O pagamento da taxa não poderá ser efetuado por meio das seguintes modalidades: depósito bancário, em Casas Lotéricas, em Supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista neste Edital.

6.6- O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

6.8 - São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na Ficha de Inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será contratado.

6.8.1- As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

6.9- Não será aceita inscrição pelo correio, fax, ou outra forma que não esteja prevista neste Edital.

6.10- No caso de inscrição por procuração pública ou particular, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

7-REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1- São requisitos para contratação, na hipótese de convocação do candidato classificado no Concurso Público:

- a) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar com o CPF regularizado;
- e) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- f) Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
- g) Possuir registro no conselho da classe do emprego para o qual concorre, quando for o caso;
- h) Possuir certificado de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do emprego, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
- i) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Pardinho;
- j) Não registrar antecedentes criminais;

7.2- A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da eventual convocação para fins de contratação, em publicação oficial, na qual, após conferência dos mesmos, deverão obrigatoriamente ser anexados no processo.

7.3- A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação de declaração, conforme solicitado nos itens anteriores implicará na eliminação do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso.

8- DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

8.1- O Concurso Público constará das seguintes formas de avaliação:

CÓD.	EMPREGOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO
01	PEB II – Professor do Ensino Fundamental II – Ciências	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação, e Avaliação de Títulos.
02	PEB II – (Professor do Ensino Fundamental II – Matemática)	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação, e Avaliação de Títulos.
03	PEB II – (Professor do Ensino Fundamental II – Educação Artística)	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação, e Avaliação de Títulos.
04	Engenheiro Agrônomo	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

		Específicos, Conhecimentos de Informática e Avaliação de Títulos.
05	Motorista II	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Gerais de Português e Matemática, Conhecimentos Específicos e de Prova Prática.
06	Trabalhador Braçal	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Básicos - CB (Português e Matemática)
07	Operador de Máquina Pesada	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Gerais de Português e Matemática, Conhecimentos Específicos e de Prova Prática.
08	PEB II–Informática	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação, e Avaliação de Títulos.
09	PEB II– Espanhol	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação, e Avaliação de Títulos.
10	PEB II– Português	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação, e Avaliação de Títulos.
11	PEB I - Professor de Educação Básica I	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação, e Avaliação de Títulos.
12	Auxiliar de Creche	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões Conhecimentos Básicos - CB de Português e Matemática
13	PEB I –Pré Escola	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação, e Avaliação de Títulos.
14	PEB II –Ed Física	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação, e Avaliação de Títulos.
15	Inspetor de Alunos	Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões Conhecimentos Básicos - CB de Português e Matemática

8.2— A prova objetiva terá a duração de **3 (três) horas**, incluindo-se, nesse período, o tempo necessário para realização da mesma e o repasse do Gabarito para a Folha de Respostas Definitiva.

8.3– A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.4– Os Títulos terão caráter exclusivamente classificatório.

8.5 – A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo somente uma alternativa correta e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.5.1. Cada questão corretamente assinalada terá o valor de 2,5 (dois pontos e meio).

8.6 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

8.7 – Somente serão oferecidas as condições previstas no item anterior aos candidatos deficientes visuais se os mesmos assinalarem na Ficha de Inscrição a condição de deficiente e a necessidade de prova especial em Braille ou ampliada.

8.8 – Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato portador de deficiência (cego).

9 - DA EXECUÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 – O candidato receberá a folha definitiva de respostas e os cadernos das provas objetivas.

9.2 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha definitiva de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado. O preenchimento dos dados é de responsabilidade do candidato.

9.3 – A folha definitiva de respostas é o único documento válido para a correção eletrônica e que deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

9.4 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

9.5 – Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

9.6 – Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno das provas ou da Folha Definitiva de Respostas.

10 - DA EXECUÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA MOTORISTA

10.1- A Prova Prática de Direção Veicular para os candidatos ao emprego de Motoristas II e Operador de Máquinas Pesadas que forem habilitados na Prova Objetiva, tem caráter classificatório e eliminatório.

10.2 - A Prova Prática de Direção Veicular será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10.3 - Somente serão admitidos para a realização da Prova Prática de **Motoristas II e Operador de Máquinas Pesadas** os candidatos convocados, portando a seguinte documentação:

- a) CNH categoria "D";
- b) Documento de Identidade;
- c) Comprovante de Inscrição no Concurso Público.

10.4 - O Candidato que não se apresentar com a documentação completa, conforme relação do sub-item anterior não poderá realizar a Prova Prática de Direção Veicular e será eliminado do Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO Estado de São Paulo

10.4.1- Os candidatos ao emprego de Motorista II deverão identificar peças e acessórios, e serão submetidos a testes de direção, percurso, baliza, conhecimentos de direção defensiva e verificação das condições gerais de uso do veículo.

10.4.2- Os candidatos ao emprego Operador de Máquinas Pesadas deverão identificar peças e acessórios da máquina, verificar as condições de uso da máquina e realizar uma atividade pertinente ao emprego e poderão ser submetidos a testes com retroescavadeira, pá carregadeira e/ou moto niveladora. Essas máquinas poderão ser utilizadas em conjunto ou separadamente a critério exclusivo dos avaliadores.

11 - DOS PROCEDIMENTOS

11.1 – As provas serão realizadas no município de Pardinho.

11.2- A convocação para a realização das provas será efetuada mediante publicação dos **competentes Editais de Convocação no Jornal de Botucatu, no site www.unifac.com.br e no quadro de publicações da Prefeitura Pardinho e as fichas de inscrição serão entregues no ato da inscrição.**

11.3– Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

11.4- São considerados documentos de identidade, para realização das provas: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordem, Conselho etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, desde que com foto. O documento deverá ser legível e não estar danificado.

11.5- Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

11.6- Na ocasião de realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme definido no item 11.4 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público, exceto na hipótese prevista no item 11.8 destas Instruções Especiais.

11.7- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, e o candidato será submetido à identificação especial, constando de coleta de dados, assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.8- No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de Inscrição autenticado pela rede bancária ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

11.10- A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

11.11- Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 11.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11.12- A identificação especial será, também, exigida de candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou assinatura do portador.

11.13- Para segurança do candidato e garantia da lisura do certame o Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas.

11.14- Não será aplicada prova, em qualquer hipótese, em local, data e horário diferente do estabelecido no Edital de Convocação para Prova.

11.15- Será proibido o acesso de candidatos ao local de realização das provas fora do horário estabelecido para seu início e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar atrasos ou ausência.

11.16- Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, entre outros, e ainda, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc..

11.17- O Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer destes aparelhos e acessórios, e recomenda que no dia da prova os candidatos não portem quaisquer dos objetos relacionados no subitem anterior.

11.18- O candidato só poderá se retirar do ambiente de realização das provas após 30 (trinta) minutos de seu início.

11.19- A inobservância do item anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

11.20- Os candidatos não poderão se ausentar do recinto de realização das provas. Em casos especiais serão acompanhados por um fiscal.

11.21- Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante sua realização:

- a) For surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como fazendo consultas não permitidas;
- b) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, equipamentos e acessórios como definido no item 11.16;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação de provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) Não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de Respostas Intermediária;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- f) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

11.22- O candidato ao terminar a prova solicitará ao fiscal, recebendo, neste momento, a Folha de Respostas Definitiva para transcrição das respostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

11.23- A Folha de Resposta será o único documento considerado para atribuição de pontos.

11.24- Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na Folha de Respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis.

11.25- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item 11.4, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

11.27- O Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional e a Prefeitura Municipal de Pardinho não se responsabilizam por eventuais problemas de deslocamento dos candidatos, assim como por despesas eventuais delas decorrentes.

12-DA HABILITAÇÃO PARA A FASE DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS QUE OS EXIGIREM

12.1- Serão considerados habilitados, para participar da Fase de Avaliação de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

12.2- Somente terão seus títulos avaliados, os candidatos habilitados nas Provas Objetivas de acordo com os critérios estabelecidos no item anterior Os candidatos que não obtiverem a nota mínima (50 pontos) serão excluídos do concurso.

12.3 – Os candidatos excluídos do concurso, nos termos do item 12.2 poderão ter acesso às suas notas das provas objetivas no site www.unifac.com.br.

13-DOS TÍTULOS

13.1- Serão considerados Títulos conforme a documentação relacionada no item abaixo, que o Candidato se obriga a apresentar, em local e data a serem determinados por Edital de Convocação, os originais e cópias as quais ficarão retidas.

13.1.1- Os títulos terão caráter exclusivamente classificatório e deverão ter direta relação com as atribuições dos empregos em concurso.

13.2- A pontuação máxima referente a Avaliação de Títulos será de 10 (dez) pontos.

13.3- Serão considerados Títulos:

TÍTULOS	Valor UNITÁRIO	TOTAL
1-Mestrado/Doutorado: Título de Mestre/Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos por meio de Diploma, devidamente registrados, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, reconhecido pelo MEC.	6,0	6,0
2-Especialização: Título de Especialização Lato Sensu em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos por meio de Diploma, devidamente registrados, de conclusão de Especialização ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC.	4,0	4,0

13.4- Não serão aceitos títulos fora do prazo e do local determinados para sua entrega, nem substituição de documentos entregues. Não será permitido, também, anexar documento ao formulário de interposição de recursos referentes a títulos.

13.5- Não serão avaliados títulos não especificados neste Edital.

13.6- Será permitida a entrega de títulos por procuração mediante a entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identificação do procurador.

13.7- Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas ou cópias simples, acompanhados do original para serem vistas pelo receptor. Não serão aceitos protocolos dos documentos, nem documentos por fax-simile.

13.8- Não será computado como título o curso que se constituir em requisito para a inscrição no concurso.

13.9- Os cursos realizados no exterior deverão ser reavaliados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados por órgãos competentes.

13.10- Os documentos apresentados cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação.

13.11- O candidato que não entregar seus títulos receberá pontuação 0 (zero) na prova de títulos.

13.12- Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nos itens 1 e 2, do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados que os comprovem.

14- DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO EMPREGO DE MOTORISTA II E OPERADOR DE MÁQUINAS PÉSADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

14- Para a realização da Prova Prática de Direção Veicular serão habilitados os candidatos com obtenção de nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;

14.2- A Prova Prática de Direção Veicular será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem pontos) e terá caráter eliminatório e classificatório.

14.3- Serão habilitados na Prova de Direção Veicular os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e os não habilitados, nessa prova, serão excluídos do Concurso Público.

14.3.1- Serão classificados os candidatos, cuja soma da nota da Prova Objetiva e da Prova Prática de Direção Veicular, seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO **Estado de São Paulo**

15-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1- A divulgação do gabarito oficial das provas objetivas está prevista no cronograma previsto, que faz parte integrante deste Edital, no a Rua Capital João Brás nº 185, Centro, Pardinho

15.2- O Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional e a Prefeitura Municipal de Pardinho disponibilizará em seu site www.unifac.com.br as questões das provas objetivas, exclusivamente, durante o período previsto no cronograma, para interposição de recursos.

15.3- Os resultados das provas objetivas, da prova prática e dos pontos atribuídos aos títulos serão divulgados no endereço eletrônico www.unifac.com.br, no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Pardinho e publicado em Jornal de Botucatu de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

15.4- Os resultados finais (preliminares e definitivos) do concurso serão publicados no www.unifac.com.br, no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Pardinho, e publicado em Jornal de Botucatu de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

15.5- A nota final será a soma das notas da Prova Objetiva, acrescida dos pontos atribuídos aos Títulos para os empregos que os exigirem, ou, para o emprego de Motorista II e Operador De Máquinas Pesadas à nota final será a soma das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

15.5.1. – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

15.6- Em caso de igualdade de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

I - maior número de dependentes;

II - maior idade.

15.7- Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

15.8- A convocação do candidato será feita respeitando-se a ordem de classificação.

16-DOS RECURSOS

16.1- O candidato poderá requerer revisão das provas e dos pontos atribuídos aos títulos.

16.2- Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação.

16.3- Feita à revisão, será publicado com as eventuais alterações, o resultado final do recurso.

16.3.1- Na hipótese de ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o resultado do concurso, qualquer candidato poderá recorrer, por escrito, ao Prefeito Municipal, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final do concurso, que, poderá anular o concurso parcial ou totalmente.

16.3.2- Nos recursos e pedidos de revisão, deverá constar à justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se basearem em razões subjetivas.

16.3.3 - O concurso será homologado parcial ou totalmente, de acordo com a classificação final por emprego, pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado final por emprego.

16.4 - Todos os recursos poderão ser protocolados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, no seguinte endereço: Rua Capital João Brás nº 185, Centro, Pardinho das 9h às 11h e das 13h às 17:00h.

16.5 - O recurso deverá conter as seguintes especificações:

a) nome do candidato;

b) número de inscrição;

c) número do documento de identidade;

d) nome do emprego/função para o/a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;

e) número do edital do concurso;

f) endereço completo;

g) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;

h) local data e assinatura do candidato.

16.7- Não será aceito recurso interposto por correio, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

16.8- O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização.

16.9- Com relação ao conteúdo das questões das provas objetivas e dos critérios da Prova Prática de Direção Veicular para Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas, a Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nos termos do que dispõe a jurisprudência consagrada sob essa matéria, exceto o disposto no item 16.1 deste Edital.

16.10- A decisão do recurso será dada ao conhecimento do candidato requerente, de sua análise e resposta e apenas publicado quanto aos pedidos que forem deferidos.

17- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1- A Classificação Final dos Candidatos será elaborada, para cada tipo de emprego, em listas de notas finais organizadas em ordem decrescente, obedecendo-se os critérios de desempate e o que determina o item 16.3 este edital. "A classificação final publicada constará dos candidatos aprovados e constantes do edital referente ao emprego em concurso."

17.2- O concurso poderá ser homologado parcial ou totalmente, obedecidos todos os critérios previstos neste Edital.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas nestas Instruções Especiais e nas normas legais pertinentes, bem como

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2- A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

18.3 A Prefeitura Municipal de Pardinho reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, observado o prazo de validade do Concurso e a rigorosa ordem de classificação.

18.4-Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados em jornal de Botucatu e ficarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico **www.unifac.com.br**, no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Pardinho e publicado no Jornal Botucatu.

18-5- O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público são de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

18.7 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a Classificação Final publicada em jornal de Botucatu e ficarão à disposição dos candidatos no *site* Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional – **www.unifac.com.br** e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Pardinho.

18.8- Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail para contato) constantes da Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá solicitar ao Fiscal aplicador da Prova Folha de Ocorrência para registrar a alteração.

18.9 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

18.9.1- O candidato aprovado deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.

18.9.2- A Prefeitura Municipal de Pardinho e a Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

18.10- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

18.11- Comprovada a inexistência ou irregularidades das informações prestadas pelo candidato, relacionadas neste Edital, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

18.12- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

18.13- As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para eventual contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

18.14- Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Instituto, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Instituto, depois de ouvido a comissão responsável pelo concurso, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

18.15- Por razões de ordem técnica, de preservação da segurança quanto ao sigilo e de direitos autorais adquiridos, ao Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional não fornecerá exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

18.16-- Os candidatos terão acesso às questões das provas durante o período destinado à interposição de recurso, no *site* **www.unifac.com.br**

18.17- A Prefeitura Municipal de Pardinho e o Instituto UNIFAC de Pesquisas, Assessoria e Desenvolvimento Educacional não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18.18- Na hipótese de anulação de questões, os pontos respectivos serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova correspondente.

18.19- Os contratados deverão sujeitar-se às finalidades específicas de trabalho, exercer suas funções nas diferentes unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Pardinho, de acordo com as escalas e dentro dos horários estabelecidos que poderão variar para os períodos diurnos, noturnos, intermediários, mistos ou na forma de revezamento, conforme a necessidade da Unidade em que exercerá suas funções.

Pardinho, 30 de dezembro de 2009.

ANEXO I

EMPREGOS; VAGAS; SALÁRIOS; REQUISITOS; JORNADA DE TRABALHO; TAXAS DE INSCRIÇÃO

CÓD	EMPREGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGÊNCIAS REQUISITOS	VENCIMENTOS R\$	TAXAS DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANA
------------	-----------------	--------------	---	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

						L
01	PEB II – Ciências	Cadastro para substituição	Superior Completo na área específica ou formação superior em área correspondente a Ciências biológicas	R\$ 6,80/hora	R\$ 50,00	Máxima De 40 Horas
02	PEB II– Matemática	Cadastro para substituição	Superior Completo na área específica ou formação superior em área correspondente a matemática	R\$ 6,80/hora	R\$ 50,00	Máxima De 40 Horas
03	PEB II –Educação Artística	Cadastro para substituição	Superior Completo na área específica ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	R\$ 6,80/hora	R\$ 50,00	Máxima De 40 Horas
04	Engenheiro Agrônomo	01	Curso Superior completo em Engenharia Agrônômica e registro no C.R.E.A. - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	R\$1.327,58/mês	R\$ 50,00	40 Horas
05	Motorista II	02	Ensino Fundamental Completo e C.N.H – Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”	R\$ 698,17/mês	R\$ 30,00	40 Horas
06	Trabalhador Braçal	05	4ª série do Ensino Fundamental	R\$ 550,14/mês	R\$ 20,00	40 Hs
07	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	02	Ensino Fundamental Completo. C.N.H. Carteira Nacional de habilitação, categoria D			40 Hs
08	PEB II–Informática	01	Ser portador de diploma de Licenciatura	R\$ 6,80/ hora	R\$ 50,00	Máxima De 40Hs
09	PEB II– Língua Espanhola	01	Superior Completo com Habilitação Específica na área correspondente	R\$ 6,80 a hora	R\$ 50,00	Máxima De 40 Horas
10	PEB II–Língua Portuguesa	Cadastro para substituição	Formação Superior na área Específica- Letras	R\$ 6,80/ hora	R\$ 50,00	Máxima De 40 Hs
11	Professor de Educação Básica I- PEB I	Cadastro para substituição	Curso Superior e Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para o Ensino Infantil e para as primeiras séries do Ensino Fundamental	R\$ 1.095,35/mês	R\$ 50,00	30 Hs
12	Auxiliar de Creche	02	Ensino Fundamental Completo	R\$ 574,62/mês	R\$ 30,00	40 Hs
13	PEB I–Pré Escola	Cadastro para substituição	Curso Superior e Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para o Ensino Infantil e para as primeiras séries do Ensino Fundamental	R\$ 937,94	R\$ 50,00	24 Hs
14	PEB II–Ed Física	Cadastro para substituição	Superior Completo em Educação Física Licenciatura	R\$ 6,80 HORA	R\$ 50,00	Máxima De 40 Horas
15	Inspetor de Alunos	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 662,75 MÊS	R\$ 30,00	40 Hs

Observações:

1. O salário mensal de cada emprego tem como referência o mês de dezembro de 2009 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

as demais direitos e vantagens são os previstos na legislação municipal dos servidores.

2. A contratação e o registro do emprego serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3. O candidato contratado sob o regime de CLT somente terá estabilidade no serviço público uma vez atendido o prazo e os requisitos constantes na Constituição Federal e legislação municipal.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS EMPREGOS

As atribuições dos empregos, abaixo explicitadas, são resumidas e têm caráter subsidiário e, como finalidade, orientar os interessados, antes de realizarem eventual inscrição no concurso público, para que verifiquem a compatibilidade entre suas capacitações e as referidas atribuições.

Havendo alteração e/ou implantação de novo Plano de Empregos e Salários na Prefeitura Municipal de Pardinho a denominação dos empregos poderá ser alterada e, nos termos deste Edital, as atribuições abaixo explicitadas embasarão eventual migração de uma denominação para outra, sem as alterar na essência.

01	PEB II – CIÊNCIAS
-----------	--------------------------

As tarefas que se destinam a habilitação específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

02	PEB II – MATEMÁTICA
-----------	----------------------------

As tarefas que se destinam a habilitação específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

03	PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
-----------	------------------------------------

As tarefas que se destinam a habilitação específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

04	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
-----------	----------------------------

Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, visando garantir a produção, reprodução dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida das população rural.

05	MOTORISTA II
-----------	---------------------

MOTORISTA II – As tarefas que destinam a inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento, verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículo, dirigir corretamente caminhões, ônibus e peruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código de Transito Nacional – C.N.T. Atender o usuário corretamente, zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura. Efetuar transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acidando dispositivos para bascular o material, ficar a disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância, no vaso de transporte de pessoas com doenças contagiosas, conferir a pintura e lataria a fim de identificar possíveis riscos e amassados, executar outras tarefas correlatadas determinadas pelo superior imediato.

06	TRABALHADOR BRAÇAL
-----------	---------------------------

Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos prédios municipais e outras atividades.

07	OPERADOR DE MAQUINA PESADA
-----------	-----------------------------------

Descrição da função: Operar Tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, preparo da terra e limpeza de vias, praças e jardins, operar de acordo com orientações de seu superior, implementos agrícolas, tais como arado, grade e plantadeira, acoplando-os ao trator e observando normas de segurança e de utilização da máquina para limpar a área e melhorar a visibilidade nos acostamentos de estradas ou utilização da área para agricultura ou lazer, limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária, efetuar pequenos reparos, utilizando ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento, anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia e executar outras atividades afins

08	PEB II – INFORMÁTICA
-----------	-----------------------------

As tarefas que se destinam a habilitação específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

09	PEB II – ESPANHOL
-----------	--------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

As tarefas que se destinam a habilitação específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

10	PEB II – PORTUGUÊS
-----------	---------------------------

As tarefas que se destinam a habilitação específica de nível superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
-----------	---

Ministrar aulas nas cinco primeiras séries do ensino fundamental, visando a alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno, participação na elaboração do plano escolar, elaboração e execução da programação referente a regência de classe e atividades afins. Cumprir as demais atribuições e deveres implícitos no próprio mister e as próprias matérias disciplinares do trabalho

12	AUXILIAR DE CRECHE
-----------	---------------------------

Executar sob supervisão dos serviços o atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, além de estar sempre promovendo a formação da criança num todo, através de atividades pedagógicas.

13	PEB I –Pré-Escola
-----------	--------------------------

Ministrar aulas nas séries iniciais da educação infantil visando a alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno, participação na elaboração do plano escolar, elaboração e execução da programação referente a regência de classe e atividades afins. Cumprir as demais atribuições e deveres implícitos no próprio mister e as próprias matérias disciplinares do trabalho.

14	PEB II –ED FÍSICA
-----------	--------------------------

As tarefas se destinam a habilitação específica de nível superior em área correspondente a complementação nos termos na legislação vigente.

15	Inspetor de Alunos
-----------	---------------------------

Compreende tarefas que se destinam inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e a segurança dos mesmos.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS e BIBLIOGRAFIA

Os Conteúdos Programáticos e Bibliográficos, abaixo estabelecidos embasarão a elaboração das questões pela Banca Examinadora.

PEB II-CIÊNCIAS; PEB II-MATEMÁTICA; PEB II-EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; PEB II-INFORMÁTICA; PEB II-ESPANHOL; PEB II-PORTUGUÊS; PEB I; PEB I-PRÉ-ESCOLA; PEB II-ED FÍSICA.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO
TEMÁRIO**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Escola e comunidade. Escola como comunidade aprendente. Projeto político pedagógico. Organização e gestão do trabalho pedagógico escolar. Currículo. Papel do professor na gestão do currículo. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Práticas pedagógicas. Teorias contemporâneas da educação. Competências e habilidades do educador e do educando. Legislação educacional brasileira.

BIBLIOGRAFIA

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo, Cortez, 2003.
CANDAU, Vera Maria (Org.). **Reinventar a escola**. Petrópolis, Vozes, 2007.
CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva com os pingos nos “is”**. Porto Alegre, Mediação, 2004.
CASTORINA, José Antonio et al. **Piaget e Vygotsky: novas contribuições para o debate**. São Paulo, Ática, 2003.
COLL, Cesar. **Aprendizagem escolar e construção de conhecimento**. Porto Alegre, Artmed, 1994.
FREITAS, Luiz Carlos de. **Ciclos, serialização e avaliação: confronto de lógicas**. São Paulo, Moderna, 2003.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, Paz e Terra, 1997.
HADJI, Charles. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre, Artmed, 2005.
HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre, Artmed, 2004.
HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre, Artmed, 1998.
HOFFMANN, Jussara. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre, Mediação, 2005.
MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?** Porto Alegre, Artmed, 2005.
MELLO, Guiomar Namó de. **Educação escolar brasileira: o que trouxemos do Século XX?** Porto Alegre, Artmed, 2004.
MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo, Cortez, 2004.
OLIVEIRA, D. A. (Org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis, Vozes, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

PERRENOUD, Philippe e THURLER, Mônica. **As competências para ensinar no século XXI**. Porto Alegre, ARTMED, 2002.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre, ARTMED, 2001.

_____. **Formando professores profissionais**. Porto Alegre, ARTMED, 2001.

RIOS, Teresinha Azerêdo. **Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2006.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre, Artmed, 1998.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre, Artmed, 1998.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil (promulgada em 5 de outubro de 1988). Artigos 205 a 214.

Lei 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei 11.494/07. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Lei 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/88 e Resolução CNE/CEB nº 02/98. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História de Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

01	PEB II – CIÊNCIAS
-----------	--------------------------

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos de Ciências (Pensamento Científico) de Ambiente e as Relações Naturais entre os Seres Vivos. Estudo de temas de Ciências Naturais relevantes na Contemporaneidade e sua Dimensão Filosófica para a Sustentabilidade do Planeta. Vida e ambiente(o ambiente natural e o ambiente construído, os seres vivos, manutenção das espécies, relações com o ambiente); Ser Humano e Saúde(qualidade de vida: a saúde individual, coletiva e ambiental; saúde: um direito da cidadania, manutenção do organismo, coordenação das funções orgânicas, preservação do organismo); Terra e Universo(características e estrutura do planeta Terra e sua vizinhança cósmica); Ciência, Tecnologia e Sociedade(a tecnologia e os seres vivos; materiais e energia no cotidiano e no sistema produtivo; constituição, interações e transformações dos materiais; usos tecnológicos das radiações, características e aplicações).

BIBLIOGRAFIA

BRASIL.Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental: Ciências Naturais**. Brasília, MEC/SEF, 2001.

CRUZ, Daniel. **Coleção Ciências: Educação Ambiental – ensino fundamental – 2ª ed** São Paulo, Ática, 2004.

POZO, J.I.(Org.) **A solução de problemas nas ciências da natureza**. Porto Alegre, Artmed, 1998.

CARVALHO, A.M.P. ET AL. **Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico**. São Paulo, Scipione, 1998.

BACHELARD, G. **A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento**. Rio de Janeiro, Contraponto, 1996.

BIZZO, N. **Ciências: fácil ou difícil**. São Paulo, Ática, 2001.

FRIAÇA, A.C.S., DAL PINO, E., SODRÉ Jr., L. JATENCO-PEREIRA, V. (Org.). **Astronomia: uma visão geral do Universo**. São Paulo, Edusp, 2000.

KRASILCHICK, M.; MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e cidadania**. São Paulo, Moderna, 2004.

BRANCO, Samuel Murgel . **Água: origem, uso e preservação**. São Paulo, Moderna, 2003.

02	PEB II – MATEMÁTICA
-----------	----------------------------

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conjuntos numéricos e suas propriedades. Medidas: capacidade, tempo, massa, temperatura. MDC e MMC; Números primos e compostos. Teorema fundamental da Aritmética. Método de fatoração de Fermat. Polinômios com coeficientes inteiros, racionais, reais e complexos. Irreducibilidade de polinômios. Teorema fundamental da álgebra. Grupos. Subgrupos. Elementos de Trigonometria. Noções elementares de geometria. Identificação e gráficos. Lógica e Circuitos Lógicos: proposições e conectivos. Demonstração em matemática. Progressões aritméticas e geométricas. Expansões decimais. A reta real, coordenadas e intervalos. Inadequações simples. Triângulo de Pascal. Análise Combinatória. Espaços de probabilidade. Variáveis aleatórias. Probabilidade condicional e independência. Distribuições. Estatística Descritiva. Noções e Amostragem. Inferência estatística: Teoria da Estimação e Testes de Hipóteses. Regressão linear simples.Noções de Matemática Financeira. Funções racionais e sua decomposição. Limite de funções e assintotas. A integral definida. Propriedades da integral. Cálculo de áreas de figuras planas. Integra Primitivas. Teorema fundamental do cálculo. Integração por substituição. Integração por partes. Cálculo da área de superfícies simples e cálculo de volumes se sólidos de revolução. Curvas parametrizadas e comprimento de arco. O comprimento de uma curva. Noções de História da Matemática. Ensino de matemática no Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática.

BIBLIOGRAFIA

ÁVILA, G. **Variáveis complexas e aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

BARRETO, D. G. O.; MARTINS, E. Z. **Noções de Geometria Descritiva: Teoria e Exercícios**. 7. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.

BOLDRINI, J.L.; COSTA, S.I.R.; RIBEIRO, V.L.; WETZLER, H.G.. **Álgebra Linear**. Ed. Harper Row do Brasil Ltda., 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

BOULOS, P.; OLIVEIRA, I. DE C. **Geometria analítica** - um tratamento vetorial. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.
BOYER, C. **História da Matemática**. São Paulo: Edgard Blucher, 1974.
BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/ SEF, 1998.
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
CARAÇA, B. J. **Conceitos Fundamentais da Matemática**. Lisboa: Sá da Costa, 1975.
D'AMBROSIO, U. **Educação Matemática: da Teoria à Prática**. 4. ed. Campinas: Papirus, 1996.
IEZZI, G. **Fundamentos da Matemática Elementar**. Ed. Atual, vols. 1 a 10.
MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. **Noções de Probabilidade e Estatística**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2002.
TOLEDO, G.L., OVALLE, L. **Estatística Básica**. 2. ed. São Paulo, Ed. Atlas. 1995.

03	PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
-----------	------------------------------------

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Tendências pedagógicas da Arte-educação; Arte-educação no ensino fundamental – objetivos, conteúdos e metodologias; O estudo da Arte e as crianças pequenas; Avaliação em Arte-educação; As potencialidades e processos criativos; Organização curricular no ensino da Arte; A Arte como elemento auxiliar na construção de um olhar crítico no exercício da cidadania do indivíduo.

BIBLIOGRAFIA

OSTROWER, Fayga. *Criatividade e processos de criação*. Vozes, 2003.
LOWENFELD, Viktor. *A criança e sua arte*. São Paulo: Mestre Jou, 1997.
BARBOSA, Ana Mãe. *Arte-Educação conflitos/acertos*. São Paulo: M. Limonad, 1985.
FERRAZ, Maria Helena C. de T.; FUSARI, Maria F. de Rezende. *Metodologia do ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 1993.
_____. *A arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1992.
BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia da Letras, 1992. 412 p. Cultura brasileira e culturas brasileiras. Cap. 10, ps. 308-345.
Parâmetros Curriculares Nacionais livros específicos (1ª à 4ª s) e o de (5ª à 8ª s).

04	ENGENHEIRO AGRONOMO
-----------	----------------------------

Sistemas sustentáveis de produção agropecuária; Fitotecnia e Zootecnia; Planejamento e administração rural; Nutrição mineral de plantas; Tecnologia de produção de mudas e sementes; Conservação de solos e recursos hídricos

BIBLIOGRAFIA

NORONHA, J. F. **Projetos agropecuários : administração financeira, orçamentação e avaliação econômica**. Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, Piracicaba, 1981. 274 p.
BERTONI, J. e LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo. Livroceres**, São Paulo, 1985. 368 p.
SIMÃO, S. **Tratado de fruticultura**. Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, Piracicaba, 1998. 760 p.
EPSTEIN, E. e BLOOM, A. **Nutrição mineral de plantas: princípios e perspectivas**. Editora Planta, Londrina, 2006. 402 p.
CARVALHO, N.M. e NAKAGAWA, J. **Sementes, ciência, tecnologia e produção**. FUNEP, Jaboticabal, 2000. 588 p.

05	MOTORISTA II
-----------	---------------------

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das Palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

BIBLIOGRAFIA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 36.ed. São Paulo: Nacional, 1993.
FIORIN, José Luiz e SAVIOLI, Francisco Platão. **Para Entender o Texto: Leitura e Redação**. 10. ed. São Paulo: Ática, 1995.
KOCH, Ingedore Villaça. **Coesão e Coerência textuais**. São Paulo: Cultrix, 1988.
SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática: prática**. 17 ed. São Paulo: Atual, 1990.

MATEMÁTICA: números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; equação do 1º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

BIBLIOGRAFIA

BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Moderna. CASTRUCCI. Benedito e outros. **Matemática – Curso Moderno**. Volumes 1, 2, 3 e 4. Editora FTD. CASTRUCCI. Benedito e Giovanni, José Ruy. **A Conquista da Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora FTD. NETTO, Scipione di Pierro. **Matemática para a Escola Moderna**. Volumes 1, 2, 3 e 4. Editora IBEP. NETTO, Scipione di Pierro. **Conceitos e Histórias 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Scipione. **SILVEIRA, Enio e Marques, Cláudio.** **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Moderna. **SOUZA, Maria Helena Soares de. Spinelli, Walter.** **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Ática. **IMENES, Luis Márcio Pereira, LELLIS, Marcelo.** **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Scipione.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito e Conhecimentos Básicos sobre Direção Defensiva.

BIBLIOGRAFIA

Código Nacional de Trânsito

06	TRABALHADOR BRAÇAL
-----------	---------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

CONHECIMENTOS BASICOS

PORTUGUÊS:- Acentuação; Alfabeto - vogais e consoantes; Maiúsculas e minúsculas; Orações; Plural; Pontuação; Sílabas; Sinônimos e antônimos; Substantivos. **MATEMÁTICA:-** As quatro operações; Números Naturais; Operações por Frações; Resolução de problemas envolvendo as quatro operações; Unidade de Medidas e Comprimento.

BIBLIOGRAFIA

Referentes as primeiras series do ensino fundamental I

07	OPERADOR DE MAQUINA PESADA
-----------	-----------------------------------

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das Palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

BIBLIOGRAFIA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 36.ed. São Paulo: Nacional, 1993. FIORIN, José Luiz e SAVIOLI, Francisco Platão. **Para Entender o Texto: Leitura e Redação**. 10. ed. São Paulo: Ática, 1995. KOCH, Ingedore Villaça. **Coesão e Coerência textuais**. São Paulo: Cultrix, 1988. SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática: prática**. 17 ed. São Paulo: Atual, 1990.

MATEMÁTICA: números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; equação do 1º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

BIBLIOGRAFIA

BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Moderna. CASTRUCCI, Benedito e outros. **Matemática – Curso Moderno**. Volumes 1, 2, 3 e 4. Editora FTD. CASTRUCCI, Benedito e Giovanni, José Ruy. **A Conquista da Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora FTD. NETTO, Scipione di Pierro. **Matemática para a Escola Moderna**. Volumes 1, 2, 3 e 4. Editora IBEP. NETTO, Scipione di Pierro. **Conceitos e Histórias 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Scipione. SILVEIRA, Enio e Marques, Cláudio. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Moderna. SOUZA, Maria Helena Soares de. Spinelli, Walter. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Ática. IMENES, Luis Márcio Pereira, LELLIS, Marcelo. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Scipione.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito e Conhecimentos Básicos sobre Direção Defensiva.

BIBLIOGRAFIA

Código Nacional de Transito

08	PEB II – INFORMÁTICA
-----------	-----------------------------

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Domínio dos Aplicativos Windows XP, Internet Explorer 6.0/7.0 e MS-Office 2003.

BIBLIOGRAFIA

SILVA, Marco Antônio Ferreira da. **Noções Básicas do Computador**, Editora: TecnoPrint, RJ. Ano /edição: N/C

BATTISTI, Julio - **Windows XP Home & Professional para Usuários e Administradores**, Editora: Axcel Books. 2006; 2ª Edição

TAKA, Carlos Eduardo M. / Manzano, André Luiz N. G - **Estudo Dirigido de Microsoft Office Word 2003 Avançado**, Editora: Erica, 2004 - ISBN. 8536500352.

09	PEB II – ESPANHOL
-----------	--------------------------

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Compreensão do Texto: Identificar a mensagem central de um texto, assim como idéias expressas em sentenças ou parágrafos. Identificar o sentido de palavras e expressões; **Ortografia:** Identificar as palavras que admitem duplas grafias. Identificar sinônimos. Aplicar as regras de acentuação, assim como as que apresentam acento diferencial; **Artigos:** Identificar os artigos definidos e indefinidos, destacando o artigo neutro LO e distinguindo-o de EL. Empregar os artigos EL, LA e UN, UNA, de conformidade com as palavras a que se antepõem, atentando para a mudança de artigo por razão de eufonia. Empregar os artigos “contractos” AL e DEL; **Substantivos, Adjetivos e Pronomes:** Diferenciar os substantivos e adjetivos que fazem o plural através do acréscimo de S ou ES. Reconhecer a formação do plural conforme regras específicas, atentando também para os invariáveis. Identificar os substantivos que possuem feminino irregular. Identificar os substantivos ambíguos e aqueles cujo sentido muda de acordo com o gênero. Verificar os vários tipos de divergências léxicas ocorrentes entre vocábulos espanhóis e portugueses (heterográficos, heterogênicos, heterotônicos e heterossemânticos). Aplicar os adjetivos e pronomes demonstrativos. Empregar os adjetivos e pronomes possessivos. Empregar os adjetivos e pronomes interrogativos, os adjetivos e pronomes indefinidos. Empregar os pronomes pessoais, retos e oblíquos. Identificar o uso da forma SE, equivalente aos dativos LE, LES, seguida de LO, LA, LOS, LAS; **Verbos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

Regulares e Irregulares: Reconhecer a conjugação dos verbos regulares e irregulares (comuns ou especiais), das três primeiras classes. Analisar os três modos verbais, bem como seus usos. Identificar os tempos simples e os tempos compostos; **Preposições, Conjunções e Advérbios:** Fazer o uso adequado das preposições. Identificar o objeto direto preposicionado. Empregar os diversos tipos de conjunções, analisando os diversos tipos de relações oriundas de seu uso. Empregar adequadamente os advérbios. Distinguir o emprego de MUY do de MUCHO, MUCHOS, MUCHA, MUCHAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GARCÍA, Maria de Los Ángeles J. & **HERNÁNDEZ,** Josephine Sánchez. *Español sin fronteras*. São Paulo, Scipione, 2002. Volumes I, II, III e IV.

ALVES, Adda-Nari M. & **MELLO,** Angélica. *¡Vale!*. São Paulo, Moderna. 2ª edição, 2002. Volumes I, II, III e IV.

BOROBIO, Virgílio. *¡Adelante!*. São Paulo, FTD, 2002. Volumes I, II.

ARTUÑEDO, Belén & **DONSON,** Cynthia. *Adelante*. São Paulo, FTD, 2002. Volumes III e IV.

10	PEB II – PORTUGUÊS
-----------	---------------------------

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cultura, linguagem e fala. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise. língua oral e escrita. Variações lingüísticas. O texto: tipologia textual. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Fonética e fonologia; Análise sintática e morfológica. PCN de Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo, Martins Fontes, 2003.

BECHARA, E. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa*. Brasília, MEC/SEF, 2001.

COLOMER, Teresa; **CAMPS,** Anna. *Ensinar a ler, ensinar a compreender*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CUNHA, C., **CINTRA,** L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.

FARACO, C. E., **MOURA,** F. M. *Gramática*. 12ª ed. São Paulo. Editora Ática, 2000.

KLEIMAN, Ângela. *Texto e leitor - Aspectos cognitivos da leitura*. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.

KOCH, Ingedore G. Villaça. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio: *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2007.

PLATÃO, F.S., **FIORIN,** J.L. *Para Entender o Texto: Leitura e Redação*. 10ª ed., São Paulo: Editora Ática, 1995.

SCHNEUWLY, Bernard; **DOLZ,** Joaquim. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas/São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

11	PEB I
-----------	--------------

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Cargo dos porquês.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equações do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental, 1ª a 4ª séries*. Brasília, MEC/SEF, 2001.

CURTO, Luis Maruny, **MORILLO,** Maribel M. e **TEIXIDÓ.** *Manuel M. Escrever e ler*. Porto Alegre, Artmed, vol. I e II, 2000.

FERREIRO, Emília. *Com todas as letras*. São Paulo, Cortez, 1996.

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre, Artmed, 2002.

NEMIROVSKY, Myriam. *O ensino da aprendizagem escrita*. Porto Alegre, Cortez, 2002.

SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre, Artmed, 1998.

TEBEROSKY, Ana et al. *Compreensão de leitura: a língua como procedimento*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VYGOTSKY, L. S. *Formação social da mente*. São Paulo, Martins Fontes, 2007.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

12	AUXILIAR DE CRECHE
-----------	---------------------------

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das Palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

BIBLIOGRAFIA

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 36.ed. São Paulo: Nacional, 1993.

FIORIN, José Luiz e **SAVIOLI,** Francisco Platão. *Para Entender o Texto: Leitura e Redação*. 10. ed. São Paulo: Ática,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

1995. KOCH, Ingedore Villaça. **Coesão e Coerência textuais**. São Paulo: Cultrix, 1988. SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática: prática**. 17 ed. São Paulo: Atual, 1990.

MATEMÁTICA: números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; equação do 1º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

BIBLIOGRAFIA

BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Moderna. CASTRUCCI, Benedito e outros. **Matemática – Curso Moderno**. Volumes 1, 2, 3 e 4. Editora FTD. CASTRUCCI, Benedito e Giovanni, José Ruy. **A Conquista da Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora FTD. NETTO, Scipione di Pierro. **Matemática para a Escola Moderna**. Volumes 1, 2, 3 e 4. Editora IBEP. NETTO, Scipione di Pierro. **Conceitos e Histórias 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Scipione. SILVEIRA, Enio e Marques, Cláudio. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Moderna. SOUZA, Maria Helena Soares de. Spinelli, Walter. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Ática. IMENES, Luis Márcio Pereira, LELLIS, Marcelo. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Scipione.

13	PEB I –Pré-Escola
-----------	--------------------------

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Cargo dos porquês.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equações do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL.Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental, 1ª a 4ª séries**. Brasília, MEC/SEF, 2001.
CURTO, Luis Maruny, MORILLO, Maribel M. e TEIXIDÓ. **Manuel M. Escrever e ler**. Porto Alegre, Artmed, vol. I e II, 2000.
FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. São Paulo, Cortez, 1996.
LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário**. Porto Alegre, Artmed, 2002.
NEMIROVSKY, Myriam. **O ensino da aprendizagem escrita**. Porto Alegre, Cortez, 2002.
SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre, Artmed, 1998.
TEBEROSKY, Ana et al. **Compreensão de leitura: a língua como procedimento**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
VYGOTSKY, L. S. **Formação social da mente**. São Paulo, Martins Fontes, 2007.
WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 2002.

14	PEB II –ED FÍSICA
-----------	--------------------------

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atividade Física/Movimento Humano: -Performance (desempenho e condicionamento humano), Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico), Comportamento (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades motoras), Cultura (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação), Biodinâmica (morfologia, fisiologia, biomecânica).

Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora e Construtivista); Anatomia Humana: - Aspectos gerais do corpo humano; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Sistemas; Socorros e Urgências no esporte.

As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo e avaliação;Cineantropometria (Antropometria); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal);Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Educação Física e Sociedade: -A Educação Física na Sociedade, -A Escola como instituição social, -A importância da Educação Física; - Educação Física no processo ensino-aprendizagem: - Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas; -Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxis Global e Fina); - Organização de Eventos; -Os quatro pilares da educação; - Primeiros Socorros.

Bibliografia:

COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.
Brotto, Fábio OTUZI – “Jogos Cooperativos, Ed. Projeto Cooperação, 2003.

15	Inspetor de Alunos
-----------	---------------------------

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das Palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

BIBLIOGRAFIA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 36.ed. São Paulo: Nacional, 1993. FIORIN, José Luiz e SAVIOLI, Francisco Platão. **Para Entender o Texto: Leitura e Redação**. 10. ed. São Paulo: Ática, 1995. KOCH, Ingedore Villaça. **Coesão e Coerência textuais**. São Paulo: Cultrix, 1988. SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática: prática**. 17 ed. São Paulo: Atual, 1990.

MATEMÁTICA: números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; equação do 1º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

BIBLIOGRAFIA

BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Moderna. CASTRUCI, Benedito e outros. **Matemática – Curso Moderno**. Volumes 1, 2, 3 e 4. Editora FTD. CASTRUCI, Benedito e Giovanni, José Ruy. **A Conquista da Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora FTD. NETTO, Scipione di Pierro. **Matemática para a Escola Moderna**. Volumes 1, 2, 3 e 4. Editora IBEP. NETTO, Scipione di Pierro. **Conceitos e Histórias 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Scipione. SILVEIRA, Enio e Marques, Cláudio. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Moderna. SOUZA, Maria Helena Soares de. Spinelli, Walter. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Ática. IMENES, Luis Márcio Pereira, LELLIS, Marcelo. **Matemática 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries**. Editora Scipione.

ANEXO IV
Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: Prefeitura Municipal de Pardinho

Candidato: _____

Emprego: _____

Nº de Inscrição _____

Nº de Documento de Identidade _____

Nº de questão da prova _____

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ____/____/____

Assinatura _____

Endereço _____

ANEXO V
CRONOGRAMA DE SUGESTÕES COM DATAS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PERIODOS/DATAS	ATIVIDADES
30.12.2009	Publicação do Edital
05.01 a 08.01.2010	Período de Recebimento das Inscrições para todos os candidatos
12.01.2010	Publicação inscrições deferidas
14.01.2010	Publicação da Convocação para realização das Provas Objetivas
26.01.2010	Realização das Provas Objetivas
27.01.2010	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar
29.01.2010	Publicação dos Resultados Finais para os empregos que não exigem Prova Prática ou Avaliação de Títulos e dos Resultados Finais Preliminares para o emprego de Motorista II, Operador de Máquinas Pesadas e para os cargos de Nível Universitário que exigem Avaliação de Títulos
01.02.2010	Convocação para entrega de documentação referente a Títulos para os empregos que exigirem e Convocação para realização da Prova Prática de Direção Veicular para Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas .
01.02 a 03.02 de 2010	Prazo de recurso referente às notas finais dos candidatos para os empregos que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Estado de São Paulo

	não exigem Prova Prática ou Avaliação de Títulos e às notas parciais dos candidatos para o emprego de Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas e para os cargos que exigem Avaliação de Títulos
01.02.2010	Recebimento da Documentação referente a Títulos
01.02.2010	Realização da Prova Prática de Direção Veicular
03.02.2010	Publicação da Pontuação referente a Títulos
03.02.2010	Publicação das Notas da Prova Prática de Direção Veicular para Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas .
04.02, 05.02 e 08.02 de.2010	Prazo de recurso referente à Pontuação dos Títulos
05.02, 08.02 e 09.02 de 2010	Prazo de recurso referente às notas da Prova Prática de Direção Veicular para Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas.
05.02.2010	Publicação dos Resultados Finais Preliminares para os empregos que exigirem Avaliação de Títulos
09.02.2010	Publicação dos Resultados Finais Preliminares para o emprego de Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas.
09.02.2010	Prazo de recurso referente à Publicação dos Resultados Finais Preliminares para os empregos que exigem Avaliação de Títulos.
10.02 a 12.02.2010	Prazo de recurso referente à Publicação dos Resultados Finais Preliminares para o cargo de Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas.
09.02.2010	Publicação dos Resultados Finais após análise dos recursos os empregos que não exigem Prova Prática e dos empregos que exigirem Avaliação de Títulos e homologação.
10.02.2010	Publicação dos Resultados Finais após análise dos recursos para o cargo de Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas e homologação